

PORTARIA Nº 480, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Concede férias regulares à servidora pública municipal, e dá outras providências.

Evandro Luiz Cecato, Prefeito do Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 12.06/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias regulares de 10 (dez) dias, no período compreendido entre os dias 16 de agosto de 2017 à 25 de agosto de 2017, relativo ao período aquisitivo 2016/2017, a servidora pública abaixo relacionada:

Nome	CPF	Cargo
Maristela Kaeski	066.204.929-24	Cirurgiã dentista

Art. 2º - No que se refere ao restante de dias aquisitivos do período acima citado, ou seja, 20 (vinte) dias, os mesmos já foram usufruídos pela servidora conforme Portaria 402/2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

**Gabinete do Executivo Municipal de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná,
aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.**

Evandro Luiz Cecato
Prefeito

**Registre-se; Publique-se;
Cumpra-se.**